

## A UNIVERSIDADE NOVA, O REUNI E A QUEDA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA

Prof. Claudio Antonio Tonegutti – Departamento de Química da UFPR \*

Profa. Milena Martinez – Departamento de Ciências Sociais da UFPR (aposentada) \*

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) foi lançado no dia 24 de abril de 2007 e contém cerca de 4 dezenas de medidas, entre elas o Decreto nº 6.096 que institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI (1).

O REUNI tem como objetivo *“criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, para o aumento da qualidade dos cursos e pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais, respeitadas as características particulares de cada instituição e estimulada a diversidade do sistema de ensino superior”* (grifos nossos).

As metas globais do REUNI são **“a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito, ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano”** (§ 1º do art. 1º do Decreto nº 6.096), cabendo ao MEC a definição dos parâmetros de cálculo desses indicadores.

Recentemente, o Grupo Assessor nomeado pela Portaria nº 552 SESu/MEC, de 25 de junho de 2007, apresentou o documento de Diretrizes Gerais do REUNI, versão de agosto de 2007, que define os parâmetros de cálculo das referidas metas, bem como dá orientação para a elaboração dos projetos (2).

**O REUNI é de adesão voluntária de cada Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), por decisão do respectivo Conselho Universitário.** Cada IFES que aderir deve prever no seu plano as ações que pretenderá levar a cabo para o cumprimento das duas metas. Em contra partida, pode receber recursos adicionais condicionados ao cumprimento das metas estabelecidas para cada etapa, limitado a 20% do orçamento de custeio e pessoal do ano inicial de adesão e no prazo de cinco anos, financiamento esse condicionado a capacidade orçamentária e operacional do MEC.

De início devemos deixar clara a nossa opinião sobre a concepção que se apresenta no REUNI. Há muitos anos lutamos pela ampliação da oferta de vagas nas Universidades Públicas, e, portanto, este não é ponto de discordância. Entretanto, a ampliação da oferta deve ocorrer dentro de parâmetros que permitam a manutenção, ou até a desejável ampliação, do padrão de qualidade do ensino superior público, e isto, como poderemos concluir neste trabalho, não é possível dentro dos limites impostos pelo REUNI.

As duas metas que condicionam todos os projetos apresentados dentro do REUNI são incompatíveis com padrões de qualidade de ensino aceitáveis, aprofundam a precarização do trabalho docente e, na concepção, ferem a autonomia universitária ao impor padrões que são da competência acadêmica das Universidades.

Consideramos que para uma adequada discussão do que é o REUNI e suas implicações, no caso de adesão por parte das IFES, é importante registrar que ele foi a forma encontrada pelo MEC de viabilizar o projeto de “Universidade Nova”, proposto pelo Reitor da Universidade Federal da Bahia, Prof. Naomar de Almeida Filho, que, segundo o autor, foi inspirado no plano diretor de implantação da UNB elaborado por Anísio Teixeira (3).

A proposta da “Universidade Nova” foi lançada em meados de 2006, tendo o Prof.

Naomar realizou palestras em várias universidades. No início de dezembro de 2006 foi realizado o I Seminário Universidade Nova na UFBA em Salvador - BA e no final de março de 2007, o II Seminário Universidade Nova na UnB em Brasília – DF.

Na sua apresentação nesse II Seminário (4), o Prof. Naomar afirma que “a *idéia de estudos superiores de graduação de maior amplitude e não comprometidos com uma profissionalização precoce e fechada, bem como maior integração entre esses estudos e os de pós-graduação, já é realidade em muitos países social e economicamente desenvolvidos. O processo europeu de Bolonha é um exemplo eloqüente dessa concepção acadêmica que, por força das demandas da Sociedade do Conhecimento e de um mundo do trabalho marcado pela desregulamentação, flexibilidade e imprevisibilidade, certamente se consolidará como um dos modelos de educação superior de referência para o futuro próximo*” .

Segue ainda que “A *proposta aqui denominada de **Universidade Nova** implica uma transformação radical da atual arquitetura acadêmica da universidade pública brasileira, visando a superar os desafios, resultando em um modelo compatível tanto com o Modelo Norte-Americano (de origem flexneriana) quanto com o Modelo Unificado Europeu (processo de Bolonha)*”.

Pretende-se atingir esse “ambicioso” objetivo, fundamentalmente, com uma profunda reformulação curricular onde se introduzirá o denominado Bacharelado Interdisciplinar (BI) de três anos, na versão da proposta apresentada pelo Prof. Naomar, e que na versão (5) proposta pelo Reitor da Universidade de Brasília, Timothy Mulholland, comporta ainda um bacharelado de estudos gerais nos dois anos iniciais. No caso da versão apresentada pelo Prof. Timothy, a estrutura curricular proposta seria representada pelas figuras 1 e 2 abaixo (5).

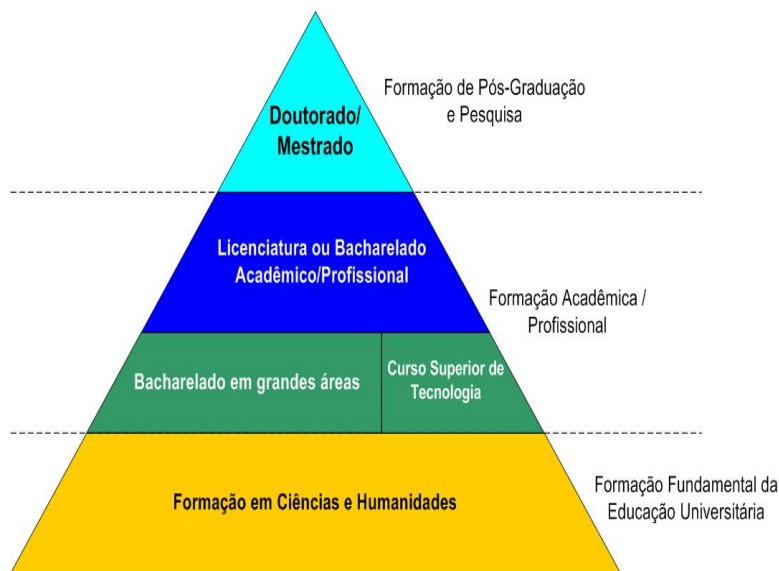
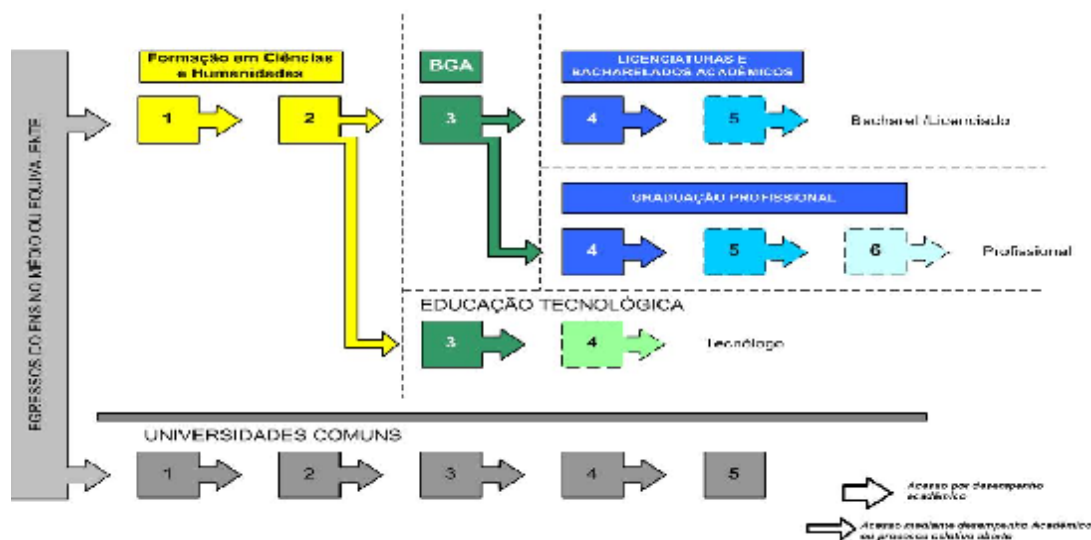


Figura 1: Diagrama geral da estrutura curricular para a implantação da universidade nova na UnB



**Figura 2: Caminhos de ingresso e fluxos curriculares no projeto do Prof. Timothy**

O prof. Timothy, em sua apresentação (5) fala que esta estrutura curricular se inspira no plano orientador da UnB elaborado na sua fundação. E nos aponta que ele não chegou a ser completamente implantado e que os principais problemas vivenciados nos primeiros anos da existência da UnB quando existia essa estrutura, eram o acúmulo de estudantes em fases profissionais em alguns cursos e a competição e concorrência exagerada dos estudantes nas fases iniciais (formação geral).

Como esse desenho curricular proposto no projeto Universidade Nova assemelha-se à fracassada implantação, pela Reforma Universitária de 1968, dos Ciclos Básicos, convém atentar que estes estavam entre os motivos daquele insucesso. Já em novembro de 1973, no Encontro de Reitores das Universidades Públicas e Diretores dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior, realizado em Brasília, a Universidade Federal da Bahia apresentou trabalho sobre a implantação da reforma universitária, no âmbito das diversas universidades brasileiras, através de convênio firmado com o Departamento de Assuntos Universitários do MEC. As conclusões apresentadas por esse trabalho, com relação às Universidades Federais, apontam que os principais problemas registrados foram: excedentes internos, congestionamento nos cursos de maior procura, alto índice de repetência, ausência de disciplinas humanísticas para as áreas de tecnologia e saúde, padronização do ensino, fixação de currículo, prazo exagerado (6).

Na Reforma Universitária de 1968, o desenho curricular foi em grande parte inspirado no modelo americano. Entretanto, as Universidades Americanas possuem uma infra-estrutura muito superior, em sua grande maioria, das existentes aqui o que permite o funcionamento de currículos com variados caminhos possíveis aos estudantes. Nesse sentido, alguns dos caminhos curriculares daquelas universidades podem se assemelhar as propostas acima, mas isto ocorre em condições bastante distintas das existentes aqui, inclusive no tocante ao apoio financeiro público para sustentar a permanência do estudante no ensino superior.

Algumas Universidades foram mencionadas naquelas apresentações para ilustrar a estrutura dos bacharelados. Das mencionadas, destacamos para comentar o bacharelado da Universidade da Califórnia (UCA). Como exemplo, a UCA na área de química concede títulos de bacharel de Artes (BA) em química e de bacharel de Ciências (BS) em química. A diferença entre eles, do ponto de vista profissional, é que o BA é indicado para aqueles

que pretendem atuar como professores no ensino médio (que, no Estado da Califórnia, requer uma certificação que é obtida em curso complementar após a graduação) ou pretendem, por exemplo, ingressar numa escola profissional de medicina, enquanto o BS é indicado para aqueles que pretendem ingressar no mercado de trabalho, em posições que requerem um conhecimento mais aprofundado da química, ou ingressarem na pós-graduação. Os requisitos gerais da UCA são os mesmos, e no mesmo rigor, para ambos, e o que muda é a composição percentual de créditos em outras áreas, como a de humanidades, e o grau de profundidade de algumas disciplinas específicas (7).

Os cursos de curta duração no sistema superior americano são praticados fora das Universidades, nos “two year Colleges” que é a denominação genérica para três tipos de instituições: Junior Colleges, criados a partir do final do século XIX e de natureza privada, que oferecem cursos superiores de dois anos de duração, de natureza acadêmica ou técnica; Technical Colleges, que são instituições que oferecem cursos profissionalizantes com o objetivo de levar diretamente o cidadão a uma ocupação ou emprego; Community Colleges, que são instituições públicas que oferecem cursos acadêmicos, técnicos e de educação continuada (8).

Há muita polêmica cercado estas instituições, desde o final do século XIX quando surgiram, até os dias de hoje. Alguns pesquisadores dizem que a idéia original era democratizar o acesso ao ensino superior, enquanto outros afirmam que são fruto de movimento das elites intelectuais para a reforma do ensino superior americano com o objetivo de barrar o acesso de estudantes oriundos da classe trabalhadora, ou com menos vocação para carreiras que requerem uma atividade intelectual mais intensa, das Universidades mais conceituadas ou tradicionais. Quanto a isto, Brint e Carabel (citados em (8), pg. 78) são enfáticos em afirmar que “Assim, os colégios comunitários, IES criadas para “democratizar” o acesso ao ensino superior, acabaram servindo para selecionar e preparar estudantes destinados, pela estrutura social, a ocupar diferentes posições no sistema de trabalho – posições subalternas na maior potência capitalista do planeta.”

Considerando esse papel exercido pelos colégios comunitários, são os mesmos, segundo aqueles autores considerados “IES de “segunda classe” para cidadãos de “segunda” “. Em sua concepção original, os colégios comunitários pretendiam que os dois anos dos cursos oferecidos capacitassem seus alunos para o exercício de atividades na sociedade (para o qual forneciam um “associated degree”) bem como para a continuidade de estudos, transferindo os créditos obtidos para uma IES que ofertasse o bacharelado de quatro anos. Para isso, os currículos deveriam dar conta, ao mesmo tempo, das demandas do mercado, com conteúdos aplicáveis imediatamente, e do rigor acadêmico exigido nas IES que ofertam os cursos de quatro anos (8).

Na prática acaba sendo um paradoxo e, segundo ainda Brint e Carabel, a legitimação do sistema baseia-se na demanda social e na possibilidade isolada que cada estudante possui, ou não, de continuar os estudos em outra instituição que forneça o bacharelado, visando a ascensão social através da melhoria na sua formação, que, em tese, deve resultar em melhores empregos. Mas a principal tarefa dos cursos de dois anos é “justamente a de reter a demanda popular por vagas nas IES tradicionais, conservando-as como instituições destinadas à realização de pesquisas e a formação das elites” (8).

Assim, tanto o bacharelado geral proposto pelo Prof. Naomar, quanto o proposto pelo Prof. Timothy, não são equivalentes aos das Universidades americanas (cujos cursos são de 4 anos), mas podem, sim, servir ao papel que os colégios comunitários exercem na sociedade americana.

Eles também não são compatíveis com o modelo unificado de bacharelado

decorrente da processo de Bolonha. Neste, em virtude das necessidades decorrentes da implantação da Comunidade Européia o que se objetiva é compatibilizar a formação profissional entre os vários países pela adequação do desenho curricular, que varia bastante de país para país. O novo desenho proposto é o da graduação em três ou quatro anos (medidos em unidade de crédito acadêmico unificado), seguido de mestrado de dois anos e doutorado de três anos. O curso de graduação continua focado na formação profissional. A formação geral é completada no ensino médio, que na maioria dos países europeus é em tempo integral.

Além do argumento da necessidade de compatibilização curricular (Bolonha e EUA), que, conforme vimos, é bastante questionável, o outro argumento principal que é utilizado para justificar a necessidade da implantação da Universidade Nova, e que também se encontra presente no REUNI, é o de que os estudantes são obrigados a escolher precocemente a profissão e que isto tem resultado em altos índices de evasão verificados nas IFES (3, 4). Bem, isto é uma falácia pois o argumento é colocado como se verdadeiro fosse sem a apresentação de qualquer dado concreto de pesquisa que possa respalda-lo.

De fato, encontramos poucas pesquisas que tratam de analisar qualitativamente os motivos da evasão, do ponto de vista dos estudantes. As que pudemos analisar não dão base de sustentação para esse argumento (9). O grande fator, cerca de 40 a 50%, para a evasão nas IFES, e também nas IES privadas, é a incompatibilidade entre o estudo e o trabalho, associada à sustentação financeira do estudante ou de sua família. Fatores que poderiam ser associados com escolha precoce do curso (ou da profissão) é de cerca de 10%. Naturalmente, que devemos nos preocupar com este fator também, mas propor toda uma remodelação curricular para tentar resolver o problema dos 10% e esquecer dos outros 90%, que não vão ser resolvidos pela proposta de Universidade Nova, é muito esforço para pouco resultado.

A evasão não pode ser analisada somente em seus componentes decorrentes das estruturas existentes nas instituições de ensino. Ela é uma questão complexa cujo combate requer medidas relacionadas tanto a fatores estruturais internos quanto a fatores externos, do próprio estudante ou do meio social onde vive. Mesmo o conjunto dos cursos de graduação apresentam uma grande variação, quanto à incidência da evasão. Fatores, que vão desde as repetências sucessivas nos primeiros anos, até a falta de recursos para os alunos se manterem, mesmo numa universidade pública.

A questão das dificuldades de acompanhar os cursos, estão principalmente relacionadas ao desempenho do ensino médio brasileiro, que, como é notório, possui, em grande extensão, problemas sérios de qualidade. Em maio de 2007, Comissão Especial instituída para “Estudar Medidas que Visem Superar o Deficit Docente no Ensino Médio” (10), do Conselho Nacional de Educação/MEC, foi bastante categórica em seu relatório ao apontar a falta de financiamento público como um dos principais problemas.

País	Rendimento escolar no PISA 2003 (pontos)	Investimento por aluno/ano (US\$)
Finlândia	548	7.121
Japão	548	6.952
Coréia do Sul	538	5.882
Alemanha	502	7.025
EUA	491	9.098
Espanha	487	6.010
Portugal	468	6.921
México	405	1.768
Brasil	390	944

**Tabela 1 – Desempenho escolar e investimento médio por aluno/ano na educação básica**

Ao apresentar no relatório a tabela 1 acima, esse Comissão discute que o investimento no ensino básico tem relação sensível com o rendimento escolar e que o Brasil é o que investe menos e, portanto, não é de se estranhar que os estudantes brasileiros tiveram o pior desempenho entre os estudantes dos países que participaram do PISA 2003. Mesmo países vizinhos da América do Sul, como Argentina e Chile, investem pelo menos o dobro em educação básica do que o Brasil. Conclui a Comissão que *“independentemente do país, neste campo inexistem mágicas: não há como melhorar a qualidade do ensino sem que haja investimento adequado”* (grifos nossos).

Essa Comissão trouxe à discussão os resultados sobre evasão obtidos por outra Comissão Especial de Estudos em 1996 (9), atentando-se particularmente para a evasão nas licenciaturas, que, na época, tinha o perfil mostrado na tabela 2 abaixo.

Curso	Percentual de Evasão
Licenciatura em Matemática	56%
Licenciatura em Química	75%
Licenciatura em Física	65%
Licenciatura em Biologia	42%
Licenciatura em História	44%
Licenciatura em Geografia	47%
Licenciatura em Letras	50%
Licenciatura em Educação Artística	52%

**Tabela 2: Evasão nas licenciaturas, em 1997.**

Segundo a Comissão, “observa-se que o número de jovens interessados em ingressar na carreira do magistério é cada vez menor em decorrência dos baixos salários, das condições inadequadas de ensino, da violência nas escolas e da ausência de uma perspectiva motivadora de formação continuada associada a um plano de carreira atraente”.

De uma forma geral, os baixos salários praticados na maioria dos países para a carreira docente (e o Brasil encontra-se entre os mais baixos entre os países pesquisados), é um dos principais fatores para esse desinteresse, que, diga-se de passagem não ocorre somente no Brasil. No caso das licenciaturas, uma boa parcela da evasão pode ser atribuída à essa falta de perspectivas no campo profissional, que está fora da esfera de influência das IES.

O projeto Universidade Nova, que em sua essência propõe a reestruturação de toda a graduação com a inserção do “bacharelado interdisciplinar” como a primeira etapa de estudos, e a pretensão de com isso possibilitar um incremento na diplomação (mesmo que esse diploma tenha duvidosa utilidade para os estudantes egressos), pretende dar conta da meta estabelecida no REUNI de atingir 90% de diplomação, em relação aos ingressantes.

Essa é uma meta completamente deslocada da realidade educacional, não só do Brasil como também da grande maioria dos países desenvolvidos. Somente um país do mundo, o Japão, possui índice nesse patamar, mas num contexto educacional e sócio econômico completamente diverso do nosso.

País	Cursos Tipo A Taxa Sucesso %	Cursos Tipo B Taxa Sucesso %
Austrália	67	-
Austria	65	-
Bélgica	74	85
República Checa	65	61
Finlândia	71	-
Alemanha	73	79
Grécia	79	35
Hungria	64	48
Irlanda	83	69
<b>Japão</b>	<b>91</b>	<b>87</b>
Coréia	83	-
México	53	63
Holanda	76	-
Nova Zelândia	54	42
Polônia	66	74
Portugal	68	58
República Eslovaca	-	77
Espanha	74	79
Suécia	60	68
Turquia	74	79
Reino Unido	78	53
Estados Unidos	54	-
<b>Média OECD</b>	<b>70</b>	<b>62</b>
<b>Média Comunidade Européia</b>	<b>71</b>	<b>60</b>
<b>Média Brasil – IFES</b>	<b>75</b>	<b>-</b>

Tabela 3: Taxas de sucesso na diplomação no ensino superior de vários países (2004)

Damos um panorama deste indicador no contexto educacional internacional mediante os dados apresentados na tabela 3, cuja fonte é a OECD (11). Para este indicador, a OECD classifica os cursos de nível superior como tipo-A e tipo-B. Cursos do tipo A são extensamente baseados em estudos teóricos e são orientados para prover qualificações para o ingresso na pós-graduação e nas áreas profissionais que requerem altas habilidades específicas. Cursos do tipo B são classificados no mesmo nível de competências dos programas do tipo A, mas são mais orientados profissionalmente e usualmente levam ao acesso direto ao mercado de trabalho. Os seus programas são tipicamente de duração mais curta do que os de tipo A, usualmente de dois a três anos, e geralmente não possuem o objetivo de levar à concessão de graus universitários.

O cálculo do indicador da OECD leva em conta a diplomação e a duração típica dos cursos, sendo, então, similar ao indicador da Taxa de Conclusão de Graduação considerando o ingresso cinco anos antes (TCG<sub>5</sub>), objeto da simulação na tabela 2 do Documento Complementar das Diretrizes do REUNI. Tomamos o valor correspondente a 2004, pois os dados da OECD correspondem a aquele ano. Pode-se verificar que as IFES possuem um índice de diplomação bastante bem situado quando comparado com países desenvolvidos.

Assim, não se pode vislumbrar uma justificativa plausível para a “inteligência” que produziu essa meta. Se ela já é problemática, a outra meta do REUNI, de atingir em cinco anos a relação aluno/professor de 18 para 1 (RAP) também o é, como mostraremos adiante.

Antes, é oportuno registrar que segundo a nota de rodapé nº 1 no Documento de Diretrizes do REUNI (2), “A relação de dezoito estudantes de graduação presencial por professor foi fixada com base nas determinações contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), no que se refere à carga horária dos professores (art. 57), estimando-se salas de aulas com 45 alunos de graduação e uma carga horária discente de aproximadamente vinte horas semanais “. O artigo 57 da LDB dispõe que “Nas instituições públicas de educação superior, o professor ficará obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aulas” e o decreto nº 5.773 de 09 de maio de 2006, que regulamenta vários pontos da LDB, dispõe no parágrafo único do artigo 69 que “O regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de quarenta horas semanais de trabalho na mesma instituição, nele reservado o tempo de pelo menos vinte horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação”.

Desta forma, a meta foi construída de forma arbitrária e, inclusive, ferindo a autonomia universitária que é assegurada pela própria LDB no tocante a competência para dispor dos currículos e programas dos seus cursos bem como das vagas, que serão fixadas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio (LDB, art. 53). Note-se que a Lei nada dispõe, e nem deveria, sobre a razão estudantes por professor e muito menos sobre o número de estudantes em sala de aula é um indicador que reflete o quantitativo global na instituição, ou em determinado curso, e não expressa o trabalho de atendimento dos estudantes pelo professor.

Por exemplo, suponhamos uma razão de 10 estudantes por professor em determinado curso. E que este curso está estruturado em 4 anos, com 5 disciplinas anuais, de 4 horas/aula cada uma. Se o ingresso por vestibular fosse de 50 estudantes, numa situação ideal teríamos um total de 200 estudantes neste curso, distribuídos pelos 4 anos. E também um total de 20 disciplinas. Caso houvesse um professor responsável por cada disciplina, teremos também um total de 20 professores, o que estabelece a razão (200/20) de 10 estudantes por professor. Notem que o número de estudantes que o



professor está atendendo é 50, e não 10.

Agora, para que os professores possam cumprir o mínimo de 8 horas semanais de aula, considerando o nosso exemplo acima, poderia-se organizar as disciplinas em duas turmas de quatro horas cada, com vinte e cinco estudantes em cada turma, o que totalizaria, para os professor as oito horas semanais de aula.

Se desejássemos elevar a razão de 10 para 18 estudantes por professor, com base no nosso exemplo, teríamos que elevar o ingresso para 90 estudantes, com um total de 360 estudantes no curso. Cada uma das turmas passaria a ter 45 estudantes e cada professor do curso estaria atendendo 90 estudantes. Caso queiramos manter o tamanho das turmas próximo ao da situação anterior, então teriam que ser abertas 4 turmas para cada disciplina, e o professor teria que passar a ministrar 16 horas semanais de aula. Ilustramos este raciocínio na tabela 4 abaixo.

Ingresso por vestibular	Total alunos	Disciplinas (4 h/aula)	Turmas por Disciplina	Alunos por Turma	Total turmas	Profs.	RAP	Carga horária total turmas	Aluno atendido por prof.	Carga horária/ prof.
50	200	20	1	50	20	20	10	80	50	4
50	200	20	2	25	40	20	10	160	50	8
90	360	20	1	90	20	20	18	80	90	4
90	360	20	2	45	40	20	18	160	90	8
90	360	20	3	30	60	20	18	240	90	12
90	360	20	4	22,5	80	20	18	320	90	16

**Tabela 4: Alguns arranjos para a razão alunos/professor e para alunos atendidos**

Podemos facilmente imaginar que há significativas diferenças na qualidade do trabalho docente entre classes de 25 ou uma de 50 estudantes. Ou entre uma carga horária semanal de 8 ou uma de 16 horas. O atendimento dos estudantes nas disciplinas não se restringe à sala de aula e, portanto, o número total de estudantes que o professor tem que atender num determinado semestre tem um peso importante, também, na qualidade de ensino. Por outro lado, disciplinas práticas (laboratórios didáticos, oficinas, clínicas, etc.) não comportam, nem de perto, o tamanho de classe padrão arbitrado pelo MEC, o que reforça a impropriedade desse índice.

Voltando para a questão da razão aluno por professor (RAP) colocada pelo REUNI, para ilustrar a composição deste índice vamos utilizar os dados referentes à Universidade Federal do Paraná, apresentandos na tabela 5, com a estrutura dos cursos e a disponibilidade das vagas de ingresso do vestibular para o ano de 2005 (usado como referência nas simulações do MEC).

Curso e Turno	Ingressantes (Ni)	Duração Padrão (D)	Fator de Retenção (R)	Matrícula Projetada
Administração - M	55	4	0,1200	246
Administração - N	110	4	0,1200	493
Agronomia - MT	132	5	0,0500	693
Arquitetura e Urbanismo - MT	44	4	0,1200	197
Bacharelado em Ciência da Computação - TN	110	4	0,1325	498
Ciências Biológicas - MTN	100	4	0,1250	450
Ciências Contábeis - N	110	4	0,1200	493
Ciências Econômicas - M	110	4	0,1200	493
Ciências Econômicas - N	110	4	0,1200	493
Ciências Sociais - M	80	4	0,1000	352
Comunicação Social – MN	90	4	0,1000	396
Desenho Industrial – M	66	4	0,1150	294
Direito - M	84	5	0,1200	470
Direito - N	88	5	0,1200	493
Educação Artística – T	32	4	0,1150	143
Educação Física - MT	120	5	0,0660	640
Enfermagem - MT	55	5	0,0660	293
Engenharia Ambiental - MT	45	5	0,0820	243
Engenharia Cartográfica - MT	44	5	0,0820	238
Engenharia Civil - MT	176	5	0,0820	952
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - MT	30	5	0,0820	162
Engenharia Elétrica - MT	88	5	0,0820	476
Engenharia Florestal - MT	66	5	0,0820	357
Engenharia Industrial Madeireira - MT	60	5	0,0820	325
Engenharia Mecânica - MT	88	5	0,0820	476
Engenharia Química - MT	88	5	0,0820	476
Estatística - N	66	4	0,1325	299
Farmácia - MT	108	5	0,0660	576
Filosofia - M	75	4	0,1000	330
Filosofia - N	50	4	0,1000	220
Física (Bacharelado) - M	70	4	0,1325	317
Física (Licenciatura) - N	70	4	0,1325	317
Geografia - M	30	4	0,1000	132
Geografia - N	36	4	0,1000	158
Geologia - MT	33	4	0,1325	149
Gestão da Informação - M	50	4	0,1200	224
História - T	60	4	0,1000	264
Letras - M	70	4	0,1150	312
Letras – N	70	4	0,1150	312
Matemática (Bacharelado e Licenciatura) - T	44	4	0,1325	199
Matemática Industrial - T	40	4	0,1325	181
Matemática (Licenciatura) - N	44	4	0,1325	199
Medicina - MT	176	6	0,0650	1.125
Medicina Veterinária - Curitiba - MT	48	5	0,0650	256
Medicina Veterinária - Palotina - MT	60	5	0,0650	320
Música - T	40	4	0,1150	178
Nutrição - MT	66	5	0,0660	352
Oceanografia - Pontal do Paraná - MT	30	4	0,1325	136
Odontologia - MT	92	5	0,0650	490
Pedagogia - M	70	4	0,1000	308
Pedagogia - N	100	4	0,1000	440
Psicologia - MT	80	5	0,1000	440
Química - MT	66	4	0,1325	299
Tecnologia em Sistemas de Informação - N	50	3	0,0820	162
Tecnologia em Sistemas de Informação - T	50	3	0,0820	162
Terapia Ocupacional - MT	30	5	0,0660	160
Turismo – N	44	4	0,1000	194
Zootecnia – MT	45	5	0,0500	236
Fisioterapia – Litoral – MT	30	5	0,0660	160
Gestão Ambiental – Litoral – MT	30	4	0,1200	134
Serviço Social – Litoral - N	30	4	0,1200	134
Gestão e Empreendedorismo – Litoral – N	30	4	0,1200	134
<b>Total da Matrícula Projetada para a UFPR</b>				<b>20.854</b>

Obs: As vagas em habilitações de cursos foram agregadas por turno  
Fonte: Manual do Candidato – Vestibular UFPR 2005-2006

**Tabela 5: Cursos e Vagas de Vestibular da UFPR – 2005**

O procedimento de cálculo e as respectivas fórmulas constam no anexo II deste artigo e, portanto, vamos apenas comentar o significado dos principais índices que levam ao valor da relação aluno/professor (RAP).

Para cada IFES efetua-se o cálculo da matrícula projetada de cada curso, que é

função do número de vagas de ingresso ofertadas no vestibular, da duração padrão e do índice de retenção (definido de comum acordo entre ANDIFES e MEC no contexto da distribuição de recursos entre as IFES). O somatório do total dos cursos fornece o total da matrícula projetada para cada IFES. A matrícula projetada da IFES não é o total real de estudantes existentes, mas a estimada pelos parâmetros adotados.

Com relação à UFPR notamos que na tabela 3 do documento complementar às Diretrizes de agosto de 2007 do MEC, consta como matrícula projetada na graduação o valor de 29.033 que não é compatível com o procedimento e os dados divulgados pela própria UFPR. Este valor elevado também resulta num falso RAP de 17,88 próximo da meta do REUNI. Entretanto, observando a última coluna dessa mesma tabela, verifica-se que o acréscimo na matrícula projetada ao final do REUNI na simulação tem um valor próximo ao que encontramos nos nossos cálculos.

Em seguida, com base nos dados do banco de professores equivalentes (Portaria conjunta 224/2007 MPOG-MEC) calcula-se o número de docentes com equivalência em dedicação exclusiva (DDE) que é ajustado pela contribuição da pós-graduação. O ajuste da pós-graduação possui duas fórmulas, uma para ser utilizada no caso da instituição estar acima da média nacional (1,5) e outra quando a instituição encontra-se abaixo dessa média. No caso a UFPR apresenta 1,86 aluno por professor na PG, portanto, acima da média. Calcula-se o desconto pela Pós-Graduação (DPGa) que é subtraído do DDE para resultar no Corpo Docente Ajustado (CDA)

A divisão da matrícula projetada (MP) por CDA produz a razão aluno por professor (RAP), **que no caso da UFPR pelo nosso cálculo é de 13,76.**

Em seguida, mantido o corpo docente ajustado (CDA) fixo, calcula-se as matrículas projetadas (MP) necessárias a atingir RAP = 18. A subtração deste valor de MP (para RAP=18) do valor estimado em 2005 produz o acréscimo esperado para a matrícula projetada da IFES de forma a atingir a meta RAP = 18.

O cálculo está resumido para o caso da UFPR na tabela 6 abaixo.

<b>UFPR – Professor Equivalente (Portaria 224/2007)</b>	<b>2649</b>
<b>Docentes com Equivalência de Dedicação Exclusiva (DDE)</b>	<b>1.709</b>
<b>Nº Estudantes de mestrado e doutorado (1)</b>	<b>3.236</b>
<b>Relação Aluno PG por Docente - UFPR</b>	<b>1,89</b>
<b>Média Nacional = 1,5</b>	
<b>Média Conceito CAPES PG UFPR (2)</b>	<b>4,17</b>
<b>Favi (pela média) UFPR</b>	<b>1,15</b>
<b>Desconto pela Pós-Graduação (DPGa) UFPR</b>	<b>193</b>
<b>Corpo Docente Ajustado</b>	<b>1.516</b>
<b>RAP =</b>	<b>13,76</b>
<b>Matrículas projetadas (MP) para RAP = 18</b>	<b>27.289</b>
<b>Aumento de MP necessário em 5 anos</b>	<b>6.435</b>

(1) Utilizou-se o dado de 2006 (Relatório Anual de Atividades UFPR 2006)

(2) O cálculo é feito curso a curso. Aqui estimamos pela média

**Tabela 6: Resumo do cálculo da matrícula projetada esperada ao final do REUNI para a UFPR**

Como a matrícula projetada não é a real, e a sua composição encobre a diversidade dos cursos da instituição, faz-se necessário um exercício adicional de simulação, para se ter uma idéia do que ela representa em termos de novas vagas a serem ofertadas no vestibular, caso a IFES venha a aderir ao REUNI.

Para esta simulação, vamos considerar a suposta oferta de 400 vagas novas no

vestibular de 2008 para uma dada IFES. Essas vagas seriam ofertadas distribuídas igualmente (25%) nas áreas de Engenharia, Ciências Exatas e da Terra, Ciências da Saúde (exceto o curso de Medicina) e Ciências Humanas. A simulação está representada na tabela 7 abaixo.

Área das vagas	Vagas novas de ingresso – 2008	Novos ingressos 2008-2012	Duração padrão (anos)	Fator de retenção (ANDIFES)	Estudantes retidos até o final do REUNI	Estudantes diplomados durante o REUNI	Matrículas acrescentadas em 2012
Engenharias	100	500	5	0,0820	0	0	500
Saúde	100	500	5	0,0660	0	0	500
Humanas	100	500	4	0,1150	11,5	88,5	512
Exatas e Terra	100	500	4	0,1325	13,25	86,75	513
Total	400	2000	-	-	24,75	175,25	2.025

**Tabela 7: Simulação para novas vagas a serem ofertadas no caso de adesão ao REUNI**

O resultado da simulação mostra que para esta composição de novas vagas reais de vestibular ofertadas, 400 vagas a partir de 2008, resulta num acréscimo de 2.025 matrículas projetadas em 2012, ano final do REUNI. A porcentagem esperada de diplomação nessa composição é 90,11 e, então, para essas novas vagas, as duas metas estariam cobertas.

Aplicando essa simulação, no caso da UFPR, por exemplo, a adesão ao REUNI para início em 2008, significa ampliar em 30,2% as vagas ofertadas atualmente no vestibular (ou sejam, mais 1.271 vagas por ano).

Note-se que estas vagas devem ser ofertadas por ingresso de vestibular (ou processo seletivo equivalente), já que na composição da matrícula projetada não entram outros processos seletivos de preenchimento de vagas ociosas (como transferências de outras instituições, por exemplo).

**E, é muito importante frisar, que este aumento na oferta de vagas de ingresso terá que ser feito sem a contratação de nenhum novo professor.**

**Cada professor contratado (que signifique ampliar o quadro docente) prejudica o cumprimento da meta de 18 alunos por professor (RAP).**

**Podemos verificar na tabela 8 abaixo (e com maiores detalhes no anexo I) a situação de cada IFES para atingir o RAP = 18. No total das IFES, a nossa simulação apresenta que seria necessário um aumento de cerca de 58,4% nas vagas de vestibular, em relação às ofertadas em 2005, sem a contratação de novos professores.**

	Novas vagas de vestibular a serem ofertadas (por ano)	% acréscimo de vagas de ingresso em relação a 2005
<b>Total das IFES</b>	<b>60.531</b>	<b>58,42</b>
<b>Norte</b>	<b>5.371</b>	<b>37,6</b>
Universidade Federal de Rondônia (UNIR)	335	28,1
Universidade Federal do Acre (UFAC)	628	58,1
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	1.285	42,4
Universidade Federal de Roraima (UFRR)	810	116,4
Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)	140	31,1
Universidade Federal do Pará (UFPA)	1.343	25,6
Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)	472	65,8
Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT)	359	19,2
<b>Nordeste</b>	<b>17.392</b>	<b>69,8</b>
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)	1.578	69,6
Universidade Federal do Piauí (UFPI)	1.630	66,0
Universidade Federal do Ceará (UFC)	2.473	65,0
Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)	88	28,5
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	2.220	59,3
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	2.481	72,2
Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	1.496	74,0
Fundação Univ. Fed. Vale do São Francisco (UNIVASF)	488	375,0
Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)	922	58,4
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	2.662	60,2
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)	1.784	80,2
Universidade Federal de Sergipe (UFS)	1.035	51,5
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	3.642	81,7
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)	574	319,0
<b>Sudeste</b>	<b>22.030</b>	<b>66,6</b>
Fundação Universidade Federal de Viçosa (UFV)	578	32,3
Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL)	352	110,1
Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)	244	61,1
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	1.354	65,1
Universidade Federal de Lavras (UFLA)	377	60,9
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	2.947	63,1
Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	904	83,7
Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)	245	32,6
Universidade Federal de Uberlândia (UFU)	1.889	83,0
Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFMTM)	364	259,8
Univ. Fed. dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)	401	97,8
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	1.897	67,6
Universidade Federal Fluminense (UFF)	3.839	80,4
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)	965	58,5
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)	510	34,0
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	3.236	50,7
Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR)	1.036	91,7
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)	891	300,6
<b>Sul</b>	<b>8.375</b>	<b>46,1</b>
Universidade Federal do Paraná (UFPR)	1.271	30,2
Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)	441	88,7
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	434	11,1
Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG)	978	79,3
Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)	1.958	126,3
Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	2.363	95,2
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	577	13,9
Fund. Fac. Fed. Ciênc. Médicas Porto Alegre (FFFCMPA)	352	258,6
<b>Centro Oeste</b>	<b>7.362</b>	<b>49,9</b>
Fundação Univ. Federal da Grande Dourados (UFGD)	302	47,9
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)	1.715	55,8
Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)	2.374	61,0
Universidade Federal de Goiás (UFG)	2.345	75,2
Universidade de Brasília (UNB)	626	15,5

**Tabela 8: Novas vagas/ano de vestibular necessárias para atingir o RAP=18 (a partir de 2008)**

Em 2012, ao final do REUNI haveriam cerca de mais 310.000 estudantes matriculados em relação a 2005.

Além da limitação determinada pela meta da relação de 18 alunos por professor, teremos sérias restrições às contratações no serviço público federal decorrentes do Projeto de Lei Complementar nº 01/2007, um dos componentes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Ele propõe a modificação da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00), para estabelecer limites para despesas com pessoal e encargos sociais de cada Poder da União, determinando que somente será admitida a

correção de valores pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), verificado no período de 12 meses encerrado no mês de março do ano imediatamente anterior, acrescido de 1,5%.

O resultado que o PL nº 01/2007 trará, além da ampliação do superavit primário para favorecer o pagamento da dívida pública, é a restrição no crescimento da folha de pagamento de pessoal nos próximos dez anos a, praticamente, o crescimento vegetativo verificado nos últimos anos. Não há, ali, espaço para expansão, quando muito a reposição de servidores egressos por aposentadoria ou outros motivos.

Aliás, o próprio decreto nº 6.096 que instituiu o REUNI explicita no §3 do Art.3º que “O atendimento dos planos é condicionado à capacidade orçamentária operacional do Ministério da Educação”, já apontando para esta possibilidade. Em outras palavras, há uma incompatibilidade legal insuperável entre o PL nº 01/2007 e o REUNI no que se refere à possibilidade da ampliação do quadro docente e de servidores técnico-administrativos.

Um outro problema sério na proposta de financiamento contida no REUNI é que ele avança sobre a execução orçamentária do próximo governo e de forma muito significativa pois somente cerca de 44% dos recursos prometidos possuem previsão de alocação para execução no período 2008-2010 (que é o tempo de mandato restante para o atual governo).

É bastante obvio que como o REUNI é um programa de governo estabelecido por decreto, e não uma lei maior, não há como o atual governo garantir a sua execução além de 2010. Qual a credibilidade de um programa de governo que pretende lançar para o próximo mais da metade da conta a ser paga?

O cronograma do desembolso previsto consta da tabela 9. O referente a 2008 já consta do projeto de lei orçamentária anual para 2008 (projeto da LOA 2008) encaminhado pelo executivo ao Congresso Nacional.

Ano	Novos Ingressos nas vagas	Matrículas Adicionais	Custo/ano Novos alunos Custeio/Pessoal (Ref TCU)	Proposta Alocação REUNI	Proposta Alocação REUNI	Proposta Alocação REUNI
	REUNI	REUNI		Custeio/Pessoal	Investimento	Total
2008	66.228	66.228	765.783.363	174.157.000	305.843.000	480.000.000
2009	66.228	132.456	1.531.566.727	564.247.000	567.671.000	1.131.918.000
2010	66.228	198.684	2.297.350.090	975.707.000	593.231.000	1.568.938.000
2011	66.228	264.912	3.063.133.454	1.445.707.000	603.232.000	2.048.939.000
2012	66.228	309.671	3.580.674.336	1.970.205.000	0	1.970.205.000
		<b>Total (R\$)</b>	<b>11.238.507.970</b>	<b>5.130.023.000</b>	<b>2.069.977.000</b>	<b>7.200.000.000</b>
		<b>Total para o próximo governo (R\$)</b>		<b>3.415.912.000</b>	<b>603.232.000</b>	<b>4.019.144.000</b>

**Tabela 9: Simulação do custo para os novos estudantes REUNI**

Aproveitamos para comparar também, na tabela 9, o custo/aluno atual com aquele pretendido para as novas matrículas. Utilizando o valor do custo/aluno (retirado os inativos e pensionistas) nas IFES estimado pelo Tribunal de Contas da União em 2003, que foi de R\$ 9.468 e reajustando-o pelo IGP-DI de 2003 (13), verifica-se que as novas matrículas são financiadas a um custo de 46% do valor das atuais, considerando as despesas de custeio e pessoal.

A possibilidade de descontinuidade do REUNI a partir do próximo governo deveria alertar a comunidade universitária das IFES para o colapso nas atividades didáticas e de apoio que poderá advir, visto que os novos estudantes já estarão em atividade e o

financiamento correspondente deixará de existir, no caso da descontinuidade.

Como nada é de graça, e há um custo aluno real, quem vai pagar a conta dos 54% economizados no custo/aluno serão os docentes e os servidores técnico-administrativos. Não diretamente em espécie, neste caso, mas com muito “trabalho, suor e lágrimas”, em vista do esforço adicional que virá pela não contratação pela não contratação do pessoal necessário ao atendimento da nova demanda.

Cabe então perguntar:

## **A QUEM SERVE O REUNI?**

### **Aos estudantes ?**

A brutal ampliação das vagas de ingresso, sem a contratação de novos professores, com uma nova e perversa estrutura curricular e com os 90% de aprovação, o que podemos inferir é que as turmas vão crescer, e muito. E, por consequência, o atendimento deve diminuir bastante.

Caso adotado o modelo da universidade nova, nos dois ou três primeiros anos, (BI) serão turmas com excessivo número de alunos e conteúdos genéricos. Certamente nesse nível, deixa de haver a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, pilares essenciais para a existência da Universidade.

Com o BI, as IFES deixam de ser uma opção atraente para os potenciais candidatos egressos do ensino médio e que, hoje, concorrem com boas chances de sucesso no ingresso. Eles não vão querer entrar num curso genérico para 2 ou 3 anos depois passarem por outra seleção para um curso profissional. Vão preferir procurar outra instituição (privada ou estadual) que ofereça o curso desejado.

Independente disso, os cursos que já são mais concorridos devem continuar mantendo essa característica, pois ela decorre de uma escolha dos candidatos ditada por parâmetros que a Universidade pouco pode influenciar. Mas, certamente, nesse contexto o perfil dos candidatos deverá ser diferente do hoje existente para esses cursos, e haverá um gargalo que gerará uma concorrência excessiva dentro da universidade (fato já verificado quando vigoravam os ciclos básicos da reforma universitária de 1968).

Vale ressaltar que a modificação do perfil desses novos universitários vai favorecer as instituições privadas, principalmente considerando que a meta de dobrar a relação professor/aluno preconizada pelo MEC vem em conjunto com a meta da aprovação de 90%. A queda na qualidade de ensino será inevitável, bem como a queda do prestígio dos diplomas concedidos pelas IFES perante a sociedade.

### **Aos docentes?**

Já no artigo primeiro do decreto do REUNI está claramente definida ,que a ampliação de acesso se dará, **“pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de RECURSOS HUMANOS EXISTENTES nas universidades”**.

A precarização está institucionalizada para o quadro de docentes, gerando uma sobrecarga de trabalho e a ausência de condições objetivas para garantir a qualidade do ensino.

A razão diplomados/ingressantes é contraditória com a meta de 1 docente para 18 estudantes projetados, pois esta meta de melhoria na diplomação requer maior trabalho docente no atendimento dos estudantes

No contexto das metas propostas pelo REUNI para a maior aproximação entre



graduação e pós-graduação, a relação de 1/18 vai implicar em colocar os alunos da pós-graduação para atuar no apoio à graduação (já que não se poderá contratar professores reais), com o prejuízo dos indicadores da pesquisa e da avaliação dos cursos realizada CAPES, e/ou a contratação de serviços com pessoal não docente para tarefas típicas da profissão docente.

### **Às Instituições?**

A perda da qualidade e da indissociabilidade entre ensino pesquisa e extensão como propostas no REUNI acarretará conseqüentemente a perda de credibilidade e de legitimidade das Universidades federais. Se tomarmos como parâmetro unicamente a meta de aprovação de 90% de estudantes, esta já desqualificaria a credibilidade, uma vez que esta meta não é atingida nem pelos países da OCDE, que gira em torno de 70%.

Os parâmetros de financiamento são incompatíveis com a qualidade de ensino e a sobrecarga de atividades que as novas matrículas vão causar, devem piorar as condições de gestão das IFES nos próximos anos, caso haja a adesão.

A incerteza no maior montante previsto para o financiamento do programa, que fica para o próximo governo, poderá causar o colapso das IFES a partir de 2011.

A reestruturação pretendida não passa de uma tentativa para atender a metas de cobertura educacional impostas por organismos internacionais a custo reduzido, sem se importar com a sua repercussão na qualidade de ensino.

Ela não responde ao anseio da sociedade, não respeita as condições concretas existentes nas IFES e o calendário proposto para a discussão de modificações de tal monta na estrutura acadêmica não respeita o tempo acadêmico próprio que essas medidas requerem para serem discutidas e acordadas com qualidade. Não se mudam currículos e programas em dois meses de discussões atropeladas por datas limite impostas por interesses externos às IFES.

### **Referências**

- 1 - Brasil – Presidência da República - Decreto nº 6.096, disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm) – consultado em 01.09.2007.
- 2 - Brasil - MEC – Diretrizes Gerais do REUNI – disponível em <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf> – consultado em 01.09.2007.
- 3 - De Lima Rocha, João Augusto, De Almeida Filho, Naomar, ANÍSIO TEIXEIRA E A UNIVERSIDADE NOVA, disponível em <http://www.universidadenova.ufba.br/twiki/bin/view/UniversidadeNova/Conceitos> – consultado em 01.09.2007.
- 4- Universidade Nova – Apresentação da Proposta, disponível em <http://www.twiki.ufba.br/twiki/bin/view/UniversidadeNova/Apresentacao> – consultado em 15.08.2007.
- 5 - Mulholland, Timothy, O projeto UnB – Universidade Nova, disponível em [http://www.expandir.unb.br/Programa\\_mais\\_material\\_palestras.htm](http://www.expandir.unb.br/Programa_mais_material_palestras.htm) , consultado em 15.08.2007.
- 6- Mazzoni, José Rafael, REFORMA UNIVERSITÁRIA E O CICLO BÁSICO, trabalho apresentado na 24ª Reunião Anual da ANPED.
- 7 - Universidade da Califórnia – Campus de Berkley, Catálogo de Cursos, disponível em <http://catalog.berkeley.edu/undergrad/requirements.html> – consultado em



01.09.2007.

- 8 - Ghisolfi, Juliana do Couto, POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NORTE-AMERICANAS, Editora Cortez, 2004.
- 9 - ANDIFES/ABRUEM/SESU-MEC, Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras, DIPLOMAÇÃO, RETENÇÃO E EVASÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICAS, outubro de 1996; Cunha, Aparecida Miranda, Tunes, Elisabeth, da Silva, Roberto Ribeiro, EVASÃO DO CURSO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA: A INTERPRETAÇÃO DO ALUNO EVADIDO, Quim. Nova, vol. 24, n.1, 262-280, 2001; Andriola, Wagner Bandeira, Andriola, Cristiany Gomes, Moura, Cristiane Pascoal, OPINIÕES DE DOCENTES E DE COORDENADORES ACERCA DO FENÔMENO DA EVASÃO DISCENTE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), Aval. Pol. Públ. Educ., vol. 14, n. 52, 365-382, 2006; Ribeiro, Marcelo Afonso, O PROJETO PROFISSIONAL FAMILIAR COMO DETERMINANTE DA EVASÃO UNIVERSITÁRIA – UM ESTUDO PRELIMINAR, Rev. Bras. Orient. Profis., vol. 6, n. 2, 55-70, 2005; Veloso, Tereza Christina Mertens Aguiar, A EVASÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ – 1985/2 a 1995/2 - UM PROCESSO DE EXCLUSÃO, Dissertação de Mestrado, UFMT, 2001.
- 10 - Brasil – MEC - Conselho Nacional de Educação – Câmara de Ensino Básico – Comissão Especial instituída para estudar medidas que visem superar o deficit docente no ensino médio, ESCASSEZ DE PROFESSORES NO ENSINO MÉDIO: PROPOSTAS ESTRUTURAIS E EMERGENCIAIS, Relatório, Brasília, maio de 2007.
- 11 - Organização para a Cooperação Econômica e o Desenvolvimento (OECD), EDUCATION AT A GLANCE – OECD INDICATORS, edição de 2006.
- 12 - Brasil – MEC – INEP, GASTOS POR ALUNO POR NÍVEL DE ENSINO, disponível em [http://www.inep.gov.br/estatisticas/gastoseducacao/gastos\\_nivel.htm](http://www.inep.gov.br/estatisticas/gastoseducacao/gastos_nivel.htm) consultado em 02.09.2007
- 13 - Tonegutti, Claudio Antonio, FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA: ELEMENTOS PARA REFLEXÃO, Univ. Socied., ano XVI, nº 39, 29-35

## ANEXO I – SIMULAÇÃO DAS NOVAS VAGAS EM VESTIBULAR REQUERIDAS PELAS METAS DO REUNI

	Vagas de Ingresso (2005)	Matrículas em 30/6/2005	Docentes (2005)	Acréscimo na Matrícula Projetada ao final do REUNI	Novas vagas de ingresso a serem ofertadas (por ano)	Matrículas Adicionais ao final do REUNI	% acréscimo de vagas de ingresso em relação a 2005
<b>Total das IFES</b>	<b>113.369</b>	<b>541.114</b>	<b>51.999</b>	<b>335.199</b>	<b>66.228</b>	<b>309.671</b>	<b>58,42</b>
<b>Norte</b>	<b>14.274</b>	<b>86.482</b>	<b>5.065</b>	<b>27.192</b>	<b>5.371</b>	<b>25.030</b>	<b>37,63</b>
Universidade Federal de Rondônia (UNIR)	1.190	9.795	353	1.694	335	1.559	28,12
Universidade Federal do Acre (UFAC)	1.080	6.981	377	3.179	628	2.926	58,14
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	3.032	16.444	1.060	6.505	1.285	5.988	42,38
Universidade Federal de Roraima (UFRR)	696	2.811	357	4.102	810	3.776	116,42
Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)	450	1.802	148	709	140	653	31,12
Universidade Federal do Pará (UFPA)	5.240	33.225	2.086	6.797	1.343	6.257	25,62
Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)	717	6.856	185	2.389	472	2.199	65,82
Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT)	1.869	8.568	499	1.817	359	1.673	19,2
<b>Nordeste</b>	<b>33.058</b>	<b>158.395</b>	<b>14.851</b>	<b>116.810</b>	<b>23.074</b>	<b>107.523</b>	<b>69,8</b>
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)	2.268	11.220	1.010	7.989	1.578	7.354	69,58
Universidade Federal do Piauí (UFPI)	2.469	13.256	1.064	8.252	1.630	7.596	66,02
Universidade Federal do Ceará (UFC)	3.805	20.070	1.713	12.520	2.473	11.525	65
Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)	310	1.018	75	448	88	412	28,55
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	3.744	18.950	1.721	11.241	2.220	10.347	59,31
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	3.436	15.456	1.552	12.562	2.481	11.563	72,22
Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	2.020	8.299	916	7.571	1.496	6.969	74,03
Fundação Univ. Fed. Vale do São Francisco (UNIVASF)	130	474	112	2.468	488	2.272	375
Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)	1.580	6.100	493	4.668	922	4.297	58,36
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	4.425	21.095	1.903	13.475	2.662	12.404	60,15
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)	2.225	11.001	1.004	9.030	1.784	8.312	80,17
Universidade Federal de Sergipe (UFS)	2.010	11.435	754	5.242	1.035	4.825	51,52
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	4.456	19.399	2.455	18.437	3.642	16.971	81,73
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)	180	622	79	2.907	574	2.676	319,01
<b>Sudeste</b>	<b>33.084</b>	<b>149.299</b>	<b>16.040</b>	<b>111.528</b>	<b>22.041</b>	<b>103.082</b>	<b>66,62</b>
Fundação Universidade Federal de Viçosa (UFV)	1.790	8.443	779	2.927	578	2.694	32,3
Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL)	320	1.320	142	1.783	352	1.641	110,06
Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)	400	2.129	167	1.237	244	1.139	61,09
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	2.080	12.062	936	6.857	1.354	6.312	65,12
Universidade Federal de Lavras (UFLA)	620	2.530	338	1.910	377	1.758	60,85
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	4.674	21.455	2.614	14.921	2.947	13.735	63,06
Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	1.080	4.821	344	4.577	904	4.213	83,71
Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)	750	3.445	240	1.239	245	1.140	32,63
Universidade Federal de Uberlândia (UFU)	2.275	11.918	1.131	9.563	1.889	8.803	83,03
Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)	140	727	157	1.841	364	1.695	259,75
Univ. Fed. dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)	410	1.393	124	2.030	401	1.869	97,8
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	2.805	12.677	1.190	9.603	1.897	8.840	67,63
Universidade Federal Fluminense (UFF)	4.777	19.105	2.305	19.435	3.839	17.890	80,36
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)	1.650	6.720	597	4.885	965	4.497	58,48
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)	1.499	4.958	552	2.582	510	2.377	34,02
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	6.384	28.557	3.110	16.382	3.236	15.080	50,69
Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR)	1.130	5.717	679	5.247	1.036	4.830	91,72
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) (1)	300	1.322	635	4.509	902	4.572	300,6
<b>Sul</b>	<b>18.192</b>	<b>86.034</b>	<b>10.520</b>	<b>42.399</b>	<b>8.380</b>	<b>39.729</b>	<b>46,06</b>
Universidade Federal do Paraná (UFPR) (2)	4.209	19.865	2.064	6.435	1.271	6.457	30,2
Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) (3)	497	2.441	1.309	2.231	441	2.054	88,67
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	3.920	17.733	1.871	2.199	434	2.024	11,08
Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG)	1.233	6.192	610	4.951	978	4.557	79,32
Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)	1.550	7.324	921	9.914	1.958	9.126	126,34
Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	2.483	10.840	1.253	11.963	2.363	11.012	95,17
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	4.162	21.001	2.331	2.922	577	2.690	13,87
Fund. Fac. Fed. Ciênc. Médicas Porto Alegre (FFCMPA) (1)	138	638	161	1.784	357	1.809	258,55
<b>Centro Oeste</b>	<b>14.761</b>	<b>60.904</b>	<b>5.523</b>	<b>37.270</b>	<b>7.362</b>	<b>34.307</b>	<b>49,87</b>
Fundação Univ. Federal da Grande Dourados (UFGD)	630	2.901	204	1.527	302	1.406	47,88
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) (4)	3.075	12.681	1.039	8.682	1.715	7.992	55,77
Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)	3.890	13.731	1.197	12.020	2.374	11.064	61,04
Universidade Federal de Goiás (UFG)	3.118	12.912	1.421	11.874	2.345	10.930	75,22
Universidade de Brasília (UNB)	4.048	18.679	1.662	3.167	626	2.915	15,45

(1) Para a UNIFESP e a FFCMPA utilizou-se apenas vagas na área de saúde

(2) Utilizou-se para o acréscimo nas matrículas projetadas da UFPR o valor calculado pelos autores

(3) Dados de matrícula ajustados pelo Relatório Anual da UTFPR. Neste caso utilizou-se apenas vagas em engenharias

(4) O valor de matrícula projetada para a UFMS constante da Tabela 3 do Complemento das Diretrizes é anômalo. Utilizou-se aqui um valor estimado pelos autores.

**O acréscimo para a matrícula projetada ao final do REUNI é que consta nas Diretrizes do REUNI – Complemento, Agosto 2007, exceto nos casos acima**

## ANEXO II – CÁLCULO DOS INDICADORES, CONFORME O DOCUMENTO DE DIRETRIZES DO REUNI, VERSÃO AGOSTO DE 2007

O Decreto nº 6.096/2007, em seu artigo 1º, § 1º, privilegiou dois indicadores de desempenho para a aferição das metas do programa: a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais e a relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor. O mesmo artigo delegava ao Ministério da Educação o estabelecimento dos parâmetros de cálculo desses dois indicadores.

### 1- Taxa de conclusão dos cursos de graduação

A taxa de conclusão dos cursos de graduação é um indicador calculado anualmente por meio da razão entre diplomados e ingressos. O valor de TCG não expressa diretamente as taxas de sucesso observadas nos cursos da universidade, ainda que haja uma relação estreita com fenômenos de retenção e evasão. Na verdade TCG também contempla a eficiência com que a universidade preenche as suas vagas ociosas decorrentes do abandono dos cursos.

**Taxa de conclusão dos cursos de graduação (TCG):** relação entre o total de diplomados nos cursos de graduação presenciais (DIP) num determinado ano e o total de vagas de ingresso oferecidas pela instituição (ING<sub>5</sub>) cinco anos antes.

$$TCG = \frac{DIP}{ING_5}$$

### 2 - Relação de Alunos de Graduação Presencial por Professor

A relação será calculada com base na matrícula projetada em cursos de graduação presenciais, tomando por base as vagas oferecidas nos processos seletivos para ingresso nas universidades.

**Matrícula Projetada em Cursos de Graduação Presenciais (MAT):** projeção do total de alunos matriculados na universidade, realizada com base no número de vagas de ingresso anuais de cada curso de graduação presencial, a sua duração padrão (tempo mínimo, medida em anos, para integralização curricular) e um fator de retenção estimado para cada área do conhecimento. A matrícula projetada não corresponde necessariamente ao número de alunos que estão matriculados em disciplinas oferecidas pela universidade em um determinado período letivo.

$$MAT = \sum \text{vagas de ingressos anuais} \times \text{duração nominal} \times (1 + \text{fator de retenção})$$

A matrícula projetada em cursos de graduação estima a capacidade de atendimento da universidade como função do número de vagas oferecidas anualmente em seus processos seletivos e a duração dos cursos.

As vagas de ingresso anuais correspondem às vagas oferecidas nos processos seletivos para ingresso inicial nos cursos de graduação. Dessa forma, processos seletivos para preenchimento de vagas ociosas não são computados. Para esse cálculo consideram-se apenas os cursos que atendem aos critérios estabelecidos pela Secretaria de Educação Superior para orçamentação do custeio das universidades federais. Os fatores de retenção de cada área do conhecimento correspondem aos valores utilizados

pelo MEC/Andifes no cálculo do aluno equivalente.

A medida do corpo docente utilizada no cálculo da relação de alunos de graduação por professor tomará por base o número de docentes com equivalência ao regime de dedicação exclusiva e será ajustada em função das dimensões dos programas de pós-graduação da universidade.

**Docentes com Equivalência de Dedicação Exclusiva (DDE):** cálculo do número de professores equivalentes em regime de dedicação exclusiva, tomando-se por referência o banco de professores equivalentes (Portaria interministerial No. 224 de 23 de julho de 2007).

$$DDE = \frac{\text{Total de professores equivalentes}}{1,55}$$

O ajuste final da medida do corpo docente será realizado em função das dimensões dos programas de pós-graduação. Foram consideradas duas situações:

- a) universidades com número de estudantes na pós-graduação por docente da instituição acima da média nacional de 1,5 e
- b) universidades que não atendem a esse critério.

Para se obter a relação entre alunos de pós-graduação por professor da universidade, divide-se o número de alunos de mestrado e doutorado pelo número equivalente de docentes em dedicação exclusiva (DDE).

**Dedução da Pós-Graduação (DPG):** cálculo da dedução do número de professores devida à pós-graduação, tomando-se por base:

- (a) o número de alunos de mestrado e doutorado matriculados nos programas da universidade, ponderado pelo fator  $F_{av}$  que é função da avaliação CAPES dos programas.
- (b) o número de alunos de mestrado e doutorado que a universidade possuiria se tivesse a média nacional atual de 1,5 alunos de pós-graduação por professor;

Para as universidades com relação de alunos de pós-graduação por professor acima da média nacional, a dedução do número de professores devida à pós-graduação far-se-á pela equação seguinte, garantido um mínimo de 5% DDE:

$$DPG_a = \frac{\sum (m_i + d_i) F_{av_i} - 1,5 DDE}{6}$$

$m_i$  = alunos no curso  $i$  de mestrado

$d_i$  = alunos no curso  $i$  de doutorado

$F_{av_i}$  = fator de avaliação CAPES do curso  $i$

$F_{av_i} = 1,0$  para cursos 3

$F_{av_i} = 1,1$  para cursos 4

$F_{av_i} = 1,2$  para cursos 5

$F_{av_i} = 1,3$  para cursos 6

$F_{av_i} = 1,5$  para cursos 7

$DDE$  = docentes com equivalência de dedicação exclusiva

$$DPG = \begin{cases} DPG_a, & \text{se } DPG_a > 0,05DDE \\ 0,05DDE & \text{se } DPG_a \leq 0,05DDE \end{cases}$$

Ou seja, a dedução da pós-graduação é calculada como o máximo entre o resultado da equação DPG e 5% sobre o DDE.

**Critério complementar de ajuste a título de incentivo à qualificação do corpo docente e expansão da pós-graduação nas universidades com oferta de vagas em programas de pós-graduação inferior à média nacional.**

As universidades que possuem uma relação média de alunos em seus programas de pós-graduação por professor (DDE) inferior a 1,5 terão uma dedução calculada segundo a equação abaixo, limitado a 5% DDE:

$$DPG_b = \frac{\sum (m_i + d_i) Fav_i}{6}$$

$m_i$  = alunos no curso  $i$  de mestrado

$d_i$  = alunos no curso  $i$  de doutorado

$Fav_i$  = fator de avaliação CAPES do curso  $i$

$Fav_i$  = 1,0 para cursos 3

$Fav_i$  = 1,1 para cursos 4

$Fav_i$  = 1,2 para cursos 5

$Fav_i$  = 1,3 para cursos 6

$Fav_i$  = 1,5 para cursos 7

$$DPG = \begin{cases} DPG_b, & \text{se } DPG_b < 0,05DDE \\ 0,05DDE & \text{se } DPG_b \geq 0,05DDE \end{cases}$$

Assim, definidos os seus componentes, tem-se o cálculo final do indicador:

**Relação de Alunos de Graduação por Professor (RAP):** relação da matrícula projetada em cursos de graduação presenciais e a medida ajustada do corpo docente.

$$RAP = \frac{MAT}{DDE - DPG}$$

Vale observar, portanto, que a meta de 18 alunos de graduação por professor diz respeito à oferta esperada de vagas nos cursos de graduação presenciais em função das dimensões do corpo docente ajustado.



Reestruturação e Expansão  
das Universidades Federais

Diretrizes Gerais  
Documento Complementar



**PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO**

**Agosto 2007**

## **Apresentação**

A seguir apresentamos as tabelas referentes às simulações dos recursos orçamentários previstos e das metas estabelecidas pelo Decreto nº 6096/2007 – REUNI, prevendo a participação de todas as universidades a partir do ano de 2008.

Os dados referentes ao orçamento das Universidades foram obtidos com base na Lei Orçamentária Anual de 2007, os de recursos humanos foram extraídos da Portaria Interministerial nº 224, de 23/07/2007 e os acadêmicos a partir da Plataforma PingIFES (2005). Estas informações têm a função de auxiliar as universidades na elaboração dos cálculos referentes às metas estabelecidas no Decreto REUNI.

Lembramos que tais informações têm caráter ilustrativo, uma vez que as instituições apresentarão seus planos após aprovação nos respectivos conselhos superiores, indicando a quantidade de novas matrículas e a composição orçamentária dos recursos previstos.

## **Índice de Tabelas**

<i><b>Tabela 1</b> – Taxa de conclusão de cursos de graduação a partir dos dados do PingIFES 2005, por instituição.....</i>	<i>04</i>
<i><b>Tabela 2</b> – Simulação da Taxa de Conclusão de Graduação (TCG), considerando o dado nacional das universidades federais e o ingresso cinco anos antes da conclusão.....</i>	<i>05</i>
<i><b>Tabela 3</b> - Simulação Preliminar da relação entre alunos de graduação por professor a partir dos dados PingIFES 2005.....</i>	<i>06</i>
<i><b>Tabela 4</b> - Fator de retenção definido pela Andifes/SESu.....</i>	<i>08</i>
<i><b>Tabela 5</b> – Tabela de valores de salários dos professores, técnico administrativos e bolsas.....</i>	<i>08</i>
<i><b>Tabela 6</b> – Quadro Síntese de Indicadores Acadêmicos.....</i>	<i>09</i>
<i><b>Tabela 7</b> – Quadro Síntese de Orçamento.....</i>	<i>10</i>
<i><b>Tabela 8</b> – Simulação dos valores de custeio, previstos no Decreto nº 6096, prevendo a participação de todas Universidades a partir de 2008.....</i>	<i>11</i>
<i><b>Tabela 9</b> - Simulação da distribuição dos recursos de custeio considerando a participação de todas as Universidades a partir de 2008 e com base no orçamento 2007.....</i>	<i>12</i>
<i><b>Tabela 10</b> - Simulação dos valores de investimento inicial, na ordem de 500 milhões, prevendo a participação de todas Universidades a partir de 2008.....</i>	<i>13</i>
<i><b>Tabela 11</b> – Simulação dos valores de 2008, de investimento e custeio, prevendo a participação de todas as Universidades e início da execução no mesmo ano.....</i>	<i>14</i>



*Tabela 1 – Taxa de conclusão de cursos de graduação a partir dos dados do PingIFES 2005, por instituição.*

<b>IFES</b>	<b>Ingressantes</b>	<b>Concluintes</b>	<b>Taxa Conclusão (%)</b>
FFFCMPA	138	92	66,67
FURG	1352	802	59,32
UFAC	1118	539	48,21
UFAL	2311	1817	78,62
UFAM	3271	2348	71,78
UFBA	4580	2638	57,60
UFC	3976	2341	58,88
UFCG	2223	1035	46,56
UFERSA	342	118	34,50
UFES	2835	1986	70,05
UFF	5149	2822	54,81
UFG	3751	2416	64,41
UFJF	2083	1781	85,50
UFLA	655	388	59,24
UFMA	2292	1477	64,44
UFMG	5069	3954	78,00
UFMS	4043	2517	62,26
UFMT	4156	2052	49,37
UFOP	1113	808	72,60
UFPA	5811	4109	70,71
UFPB	4158	2146	51,61
UFPE	4533	2784	61,42
UFPEL	1657	1369	82,62
UFPI	2624	1675	63,83
UFPR	5991	3337	55,70
UFRA	454	263	57,93
UFRGS	4750	2684	56,51
UFRJ	6605	3928	59,47
UFRN	4350	2566	58,99
UFRPE	1528	963	63,02
UFRR	810	340	41,98
UFRRJ	1736	922	53,11
UFS	2086	1354	64,91
UFSC	4575	2722	59,50
UFSCAR	1290	943	73,10
UFSJ	772	428	55,44
UFSM	2887	1959	67,86
UFT	1937	960	49,56
UFTM	150	131	87,33
UFU	2457	2023	82,34
UFV	1971	1376	69,81
UFVJM	409	108	26,41
UNB	4494	3080	68,54
UNIFAL	335	268	80,00
UNIFAP	608	533	87,66
UNIFEI	402	336	83,58
UNIFESP	478	344	71,97
UNIR	1249	522	41,79
UNIRIO	1519	881	58,00
UNIVASF	138	0	00,00
UTFPR	497	369	74,25

*Tabela 2 – Simulação da Taxa de Conclusão de Graduação (TCG), considerando o dado nacional das universidades federais e o ingresso cinco anos antes da conclusão.*

<b>Dados Selecionados do Censo da Educação Superior</b>				
	<b>Ingressos no Vestibular e Outros Processos Seletivos</b>	<b>Nº de Concluintes</b>	<b>TCG</b>	<b>TCG<sub>5</sub></b>
	<b>(A)</b>	<b>(B)</b>	<b>(C) = (B) / (A)</b>	<b>(D) = (B) / (A)<sub>t-5</sub></b>
<b>1995</b>	72.623	42.753	59%	
<b>1996</b>	78.077	46.187	59%	
<b>1997</b>	86.387	49.667	57%	
<b>1998</b>	89.160	51.419	58%	
<b>1999</b>	98.916	52.787	53%	
<b>2000</b>	117.507	59.098	50%	76%
<b>2001</b>	121.211	58.726	48%	68%
<b>2002</b>	122.491	71.285	58%	80%
<b>2003</b>	120.562	84.341	70%	85%
<b>2004</b>	122.899	88.098	72%	75%
<b>2005</b>	125.375	86.011	69%	71%
Fonte: Censo do Ensino Superior – INEP				

Tabela 3 - Simulação Preliminar da relação entre alunos de graduação por professor a partir dos dados PingIFES 2005.

Simulação preliminar da relação entre alunos de graduação por professor a partir dos dados PingIFES 2005									
SIGLA	Matrícula Projetada na Graduação 2005	Alunos de Pós- Graduação 2005	Dedução da pós- graduação	PEq 2007	Professor com equivalência DE	Corpo Docente Ajustado	Relação de Alunos de Graduação por Professor	Matrícula Projetada na Graduação ao final do REUNI Meta	Acréscimo na Matrícula Projetada ao final do REUNI
FFFCMPA	804	100	6	195	126	120	6,71	2588	1784
FURG	6464	427	27	861	555	528	12,23	11415	4951
UFAC	5342	10	1	613	395	394	13,54	8521	3179
UFAL	11191	575	49	1527	985	936	11,95	20221	9030
UFAM	15650	760	53	1672	1079	1026	15,26	22155	6505
UFBA	19403	2769	92	2858	1844	1752	11,08	37840	18437
UFC	18636	2218	75	2352	1517	1442	12,92	31156	12520
UFCG	10863	709	44	1391	897	853	12,73	18434	7571
UFERSA	1813	49	5	170	110	105	17,32	2261	448
UFES	13491	1147	56	1744	1125	1069	12,62	23094	9603
UFF	25026	3110	108	3358	2166	2058	12,16	44463	19437
UFG	18113	1144	73	2265	1461	1388	13,05	29987	11874
UFJF	10387	332	41	1301	839	798	13,01	17244	6857
UFGD	3196		11	356	230	219	14,62	4723	1527
UFPA	3312	1063	115	553	357	242	13,70	5222	1910
UFMA	10897	390	45	1425	919	874	12,46	18886	7989
UFMG	25543	5881	586	3812	2459	1873	13,63	40464	14921
UFMS	16164	495	41	1272	821	780	20,73	16840	676
UFMT	13022	626	60	1890	1219	1159	11,23	25042	12020
UFOP	5523	437	24	762	492	468	11,81	10100	4577
UFPA	31225	1764	92	2871	1852	1760	17,74	38022	6797
UFPB	20083	1788	79	2465	1590	1511	13,29	32645	12562
UFPE	21646	3628	85	2652	1711	1626	13,31	35121	13475
UFPEL	8213	657	44	1369	883	839	9,79	18127	9914
UFPI	11955	358	49	1526	985	936	12,78	20207	8252
UFPR	29033	3251	85	2649	1709	1624	17,88	35079	6046
UFRA	2415	186	7	235	152	145	16,70	3124	709
UFRGS	23177	7237	933	3319	2141	1208	19,18	26099	2922

**Simulação preliminar da relação entre alunos de graduação por professor a partir dos dados PingFES 2005**

<b>SIGLA</b>	<b>Matrícula Projetada na Graduação 2005</b>	<b>Alunos de Pós- Graduação 2005</b>	<b>Dedução da pós- graduação</b>	<b>PEq 2007</b>	<b>Professor com equivalência DE</b>	<b>Corpo Docente Ajustado</b>	<b>Relação de Alunos de Graduação por Professor</b>	<b>Matrícula Projetada na Graduação ao final do REUNI Meta</b>	<b>Acréscimo na Matrícula Projetada ao final do REUNI</b>
UFRB	883		0	272	175	175	5,03	3790	2907
UFRJ	32254	9105	1069	5147	3321	2252	14,32	48636	16382
UFRN	21021	2072	78	2436	1572	1494	14,07	32262	11241
UFRPE	7331	676	29	906	585	556	13,20	11999	4668
UFRR	3775	30	5	573	370	365	10,35	7877	4102
UFRRJ	8527	778	32	1012	653	621	13,73	13412	4885
UFS	10068	379	37	1156	746	709	14,20	15310	5242
UFSC	22333	5741	652	2771	1788	1136	19,66	24532	2199
UFSCAR	6365	1971	214	1165	752	538	11,84	11612	5247
UFSJ	3695	52	9	368	237	228	16,18	4934	1239
UFSM	14157	1508	63	1972	1272	1209	11,71	26120	11963
UFT	8338	41	6	738	476	470	17,74	10155	1817
UFTM	872	117	6	204	132	126	6,94	2713	1841
UFU	12154	1494	52	1639	1057	1005	12,09	21717	9563
UFV	9738	1857	193	1208	779	586	16,61	12665	2927
UFVJM	2179	0	0	302	195	195	11,18	4209	2030
UNB	21301	4559	464	2475	1597	1133	18,80	24468	3167
UNIFAL	1735	8	1	254	164	163	10,65	3518	1783
UNIFAP	1527	0	0	281	181	181	8,42	3916	2389
UNIFEI	2085	517	43	305	197	154	13,56	3322	1237
UNIFESP	1728	2325	319	942	608	289	5,98	6237	4509
UNIR	5819	116	18	567	366	348	16,73	7513	1694
UNIRIO	7463	371	24	758	489	465	16,05	10045	2582
UNIVASF	765	0	0	232	150	150	5,11	3233	2468
UTFPR	2492	445	11	356	230	219	11,40	4723	2231
<b>TOTAL</b>	<b>591192</b>	<b>75273</b>	<b>6211</b>	<b>75502</b>	<b>48711</b>	<b>42499,97</b>		<b>917999</b>	<b>326807</b>
<b>MÉDIA</b>							<b>13,19</b>		

*Tabela 4 - Fator de retenção definido pela Andifes/SESu.*

<b>Código</b>	<b>Área</b>	<b>Duração Padrão</b>	<b>Fator Retenção</b>
A	Artes	4	0,1150
CA	Ciências Agrárias	5	0,0500
CB	Ciências Biológicas	4	0,1250
CE1	Ciências Exatas - Matemática e Estatística	4	0,1325
CE2	Ciências Exatas - Computação	4	0,1325
CET	Ciências Exatas e da Terra	4	0,1325
CH	Ciências Humanas	4	0,1000
CH1	Psicologia	5	0,1000
CH2	Formação de Professor	4	0,1000
CS1	Medicina	6	0,0650
CS2	Veterinária, Odontologia, Zootecnia.	5	0,0650
CS3	Nutrição, Farmácia.	5	0,0660
CS4	Enfermagem, Fiso, Fono, Ed Física.	5	0,0660
CSA	Ciências Sociais Aplicadas	4	0,1200
CSB	Direito	5	0,1200
CSC	Arquitetura e Urbanismo	4	0,1200
ENG	Engenharias	5	0,0820
LL	Linguística e Letras	4	0,1150
M	Música	4	0,1150
TEC	Tecnólogos	3	0,0820

*Tabela 5 – Tabela de valores de salários dos professores, técnico administrativos e bolsas.*

<b>Categoria Profissional</b>	<b>Ano</b>	<b>Remuneração mensal</b>	<b>Remuneração anual</b>
Docentes	2007	R\$ 4.162,79	R\$ 55.365,11
Técnico Nível Médio	2007	R\$ 1.193,22	R\$ 15.869,83
Técnico Nível Superior	2007	R\$ 1.424,03	R\$ 18.939,60

<b>Bolsas CAPES</b>	<b>Ano</b>	<b>Remuneração mensal</b>	<b>Remuneração anual</b>
Mestrado	2007	R\$ 940,00	R\$ 11.280,00
Doutorado	2007	R\$ 1.394,00	R\$ 16.728,00
Pós Doutorado	2007	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
Prof Visitante	2007	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00

Tabela 6 – Quadro Síntese de Indicadores Acadêmicos.

TABELA DE INDICADORES E DADOS GLOBAIS									
Rede de Universidades Federais									
		2005	2007 Atual	2008 1º Ano	2009 2º Ano	2010 3º Ano	2011 4º Ano	2012 5º Ano	Final
Graduação	Número de Cursos	Total							
		Noturno							
	Vagas Anuais	Total							
		Noturno							
	Matrícula Projetada	Total							
		Noturno							
	Alunos Diplomados	Total							
Noturno									
Relação Média Diplomados por Ingressos									
Pós-Graduação	Número de Cursos	Mestrado							
		Doutorado							
	Vagas Anuais	Mestrado							
		Doutorado							
	Matrícula	Mestrado							
		Doutorado							
Número de Professores-Equivalente									
Número de professores com Equivalência DE									
Dedução por Integração da Pós-Graduação									
Corpo Docente Ajustado									
Relação de Alunos de Graduação por Professor									

Tabela 7 – Quadro Síntese de Orçamento.

Orçamento - Rede de Universidades Federais		2008	2009	2010	2011	2012	Total
Custeio	Pessoal	Professores-Equivalente					
		Servidores de Nível Superior					
		Servidores de Nível Intermediário					
		Total					
	Bolsas	Assistência Estudantil					
		Mestrado					
		Doutorado					
		Pós-Doutorado					
		Professor Visitante					
		Total					
		Unidades Básicas de Custeio					
		Total Projetado					
		Créditos Autorizados					
	Diferença						
Investimento		Edificações e Infra-Estrutura					
		Equipamentos					
		Total Projetado					
		Créditos Autorizados					
		Diferença					

Tabela 8 – Simulação dos valores de custeio, previstos no Decreto nº 6096, prevendo a participação de todas Universidades a partir de 2008. (Em R\$)

IFES	Pessoal + Benefícios LOA 2007	Outras Despesas Correntes Matriz ANDIFES LOA 2007	TOTAL LOA 2007	Pessoal + Benefícios / TOTAL	Outras Desp Correntes / TOTAL	20% do TOTAL LOA 2007
UNIVASF	14.254.386	8.872.332	23.126.718	0,17%	0,76%	4.625.344
UFAL	155.476.282	22.307.268	177.783.550	1,85%	1,92%	35.556.710
UFBA	299.906.988	40.141.386	340.048.374	3,57%	3,45%	68.009.675
UFC	309.407.432	36.638.752	346.046.184	3,68%	3,15%	69.209.237
UFES	172.297.322	25.238.637	197.535.959	2,05%	2,17%	39.507.192
UFG	201.025.696	33.552.373	234.578.069	2,39%	2,88%	46.915.614
UFF	380.786.063	42.394.169	423.180.232	4,53%	3,65%	84.636.046
UFJF	125.946.539	24.301.833	150.248.372	1,50%	2,09%	30.049.674
UFMG	398.694.765	66.225.335	464.920.100	4,75%	5,69%	92.984.020
UFPA	260.723.137	46.117.482	306.840.619	3,10%	3,97%	61.368.124
UFPB	290.750.925	31.982.107	322.733.032	3,46%	2,75%	64.546.606
UFPR	293.847.034	47.636.941	341.483.975	3,50%	4,10%	68.296.795
UFPE	284.235.403	40.118.184	324.353.587	3,38%	3,45%	64.870.717
UFRN	275.215.298	34.449.108	309.664.406	3,28%	2,96%	61.932.881
UFRGS	317.180.734	50.592.741	367.773.475	3,78%	4,35%	73.554.695
UFRJ	832.651.942	86.253.669	918.905.611	9,91%	7,42%	183.781.122
UFSC	324.086.471	45.837.390	369.923.861	3,86%	3,94%	73.984.772
UFSM	234.589.808	31.040.897	265.630.705	2,79%	2,67%	53.126.141
UFRPE	84.371.074	15.346.373	99.717.447	1,00%	1,32%	19.943.489
UFRRJ	107.972.598	17.161.360	125.133.958	1,29%	1,48%	25.026.792
UFRR	37.743.714	4.084.302	41.828.016	0,45%	0,35%	8.365.603
UFT	43.034.518	9.045.331	52.079.849	0,51%	0,78%	10.415.970
UFCG	129.397.057	16.383.218	145.780.275	1,54%	1,41%	29.156.055
UFRA	32.803.723	5.211.100	38.014.823	0,39%	0,45%	7.602.965
UFTM	75.903.408	4.101.876	80.005.284	0,90%	0,35%	16.001.057
UFVJM	24.403.096	3.954.346	28.357.442	0,29%	0,34%	5.671.488
UTFPR	115.409.606	5.501.285	120.910.891	1,37%	0,47%	24.182.178
UNIFAL	20.756.201	5.974.131	26.730.332	0,25%	0,51%	5.346.066
UNIFEI	29.199.242	5.136.175	34.335.417	0,35%	0,44%	6.867.083
UNIFESP	225.273.577	26.508.195	251.781.772	2,68%	2,28%	50.356.354
UFLA	51.815.745	10.102.099	61.917.844	0,62%	0,87%	12.383.569
UFERSA	27.754.559	2.859.344	30.613.903	0,33%	0,25%	6.122.781
UNIR	50.341.424	6.630.468	56.971.892	0,60%	0,57%	11.394.378
UNIRIO	101.424.716	12.644.971	114.069.687	1,21%	1,09%	22.813.937
UFAM	128.778.214	19.171.166	147.949.380	1,53%	1,65%	29.589.876
UNB	275.229.402	42.089.048	317.318.450	3,28%	3,62%	63.463.690
UFMA	136.085.739	16.480.914	152.566.653	1,62%	1,42%	30.513.331
FURG	103.637.307	11.057.010	114.694.317	1,23%	0,95%	22.938.863
UFU	246.068.858	28.960.945	275.029.803	2,93%	2,49%	55.005.961
UFAC	59.273.120	6.845.679	66.118.799	0,71%	0,59%	13.223.760
UFMT	171.505.355	20.858.413	192.363.768	2,04%	1,79%	38.472.754
UFOP	67.149.045	11.265.634	78.414.679	0,80%	0,97%	15.682.936
UFPEL	136.779.966	20.085.613	156.865.579	1,63%	1,73%	31.373.116
UFPI	133.543.263	19.293.993	152.837.256	1,59%	1,66%	30.567.451
UFSCAR	103.868.889	16.118.156	119.987.045	1,24%	1,39%	23.997.409
UFS	96.671.377	17.378.109	114.049.486	1,15%	1,49%	22.809.897
UFV	169.946.126	21.504.309	191.450.435	2,02%	1,85%	38.290.087
UFMS	142.205.064	26.015.227	168.220.291	1,69%	2,24%	33.644.058
FFFCMPA	17.183.677	4.197.433	21.381.110	0,20%	0,36%	4.276.222
UFSJ	28.146.969	7.082.711	35.229.680	0,34%	0,61%	7.045.936
UNIFAP	21.424.123	3.467.720	24.891.843	0,26%	0,30%	4.978.369
UFGD	22.519.471	5.152.000	27.671.471	0,27%	0,44%	5.534.294
UFRB	10.535.186	1.680.000	12.215.186	0,13%	0,14%	2.443.037
<b>Total</b>	<b>8.085.442.661</b>	<b>1.163.049.254</b>	<b>9.562.280.888</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.912.456.178</b>



Tabela 9 - Simulação da distribuição dos recursos de custeio considerando a participação de todas as Universidades a partir de 2008 e com base no orçamento 2007.

Universidade	Projeção de acréscimo anual em despesas de custeio (incluído pessoal ativo) até atingir 20% em cinco anos. (em R\$)				
	2008	2009	2010	2011	2012
<b>Total</b>	<b>174.157.480</b>	<b>564.246.820</b>	<b>975.706.820</b>	<b>1.445.706.820</b>	<b>1.970.205.280</b>
UNIVASF	390.173	1.991.337	3.685.650	4.958.482	7.783.929
UFAL	3.234.464	10.561.279	18.290.098	27.043.776	36.971.001
UFBA	6.199.528	19.939.423	34.430.951	51.117.455	69.456.336
UFC	6.330.441	19.855.639	34.116.916	51.003.149	68.583.600
UFES	3.591.505	11.781.521	20.421.305	30.157.724	41.304.282
UFG	4.246.648	14.361.155	25.034.276	36.676.919	50.833.789
UFF	7.753.852	24.032.088	41.193.974	61.789.996	82.669.557
UFJF	2.705.600	9.489.149	16.649.731	24.170.054	33.959.958
UFMG	8.418.010	28.434.686	49.556.632	72.625.530	100.613.345
UFPA	5.543.425	19.015.705	33.233.936	48.513.211	67.603.924
UFPB	5.915.166	18.291.645	31.339.638	47.039.087	62.872.878
UFPR	6.188.181	20.781.286	36.179.330	53.100.854	73.399.536
UFPE	5.904.022	19.208.340	33.242.119	49.199.563	67.162.097
UFRN	5.656.372	17.940.034	30.893.761	46.041.994	62.201.252
UFRGS	6.668.229	22.307.561	38.808.933	57.017.193	78.695.755
UFRJ	16.866.651	51.583.877	88.180.182	132.772.630	176.620.266
UFSC	6.733.088	21.915.589	37.930.605	56.131.859	76.639.320
UFSM	4.844.414	15.543.134	26.826.837	39.854.500	54.098.885
UFRPE	1.799.670	6.216.882	10.878.971	15.852.515	22.148.895
UFRRJ	2.269.117	7.584.640	13.193.109	19.387.238	26.749.775
UFRR	766.950	2.364.416	4.048.499	6.081.871	8.118.407
UFT	934.645	3.353.475	5.907.249	8.527.948	12.081.116
UFCG	2.661.994	8.462.737	14.580.060	21.715.094	29.364.930
UFRA	689.354	2.303.912	4.007.449	5.889.128	8.125.198
UFTM	1.485.962	4.138.742	6.931.805	10.737.729	13.679.735
UFVJM	513.885	1.725.559	3.004.066	4.409.225	6.094.476
UTFPR	2.249.288	6.182.653	10.323.252	16.059.417	20.326.330
UNIFAL	472.893	1.858.907	3.323.292	4.698.296	6.864.115
UNIFEI	620.433	2.125.335	3.713.541	5.422.742	7.552.730
UNIFESP	4.606.771	14.431.367	24.790.503	37.073.487	49.826.407
UFLA	1.114.540	3.919.531	6.880.496	9.981.605	14.038.471
UFERSA	561.996	1.717.075	2.934.659	4.419.963	5.877.113
UNIR	1.039.158	3.330.853	5.747.828	8.541.364	11.589.501
UNIRIO	2.083.842	6.603.847	11.370.373	16.949.451	22.890.430
UFAM	2.688.573	8.851.782	15.353.692	22.652.042	31.069.408
UNB	5.761.416	19.085.542	33.142.749	48.817.901	67.120.809
UFMA	2.789.321	8.787.922	15.113.289	22.565.536	30.400.627
FURG	2.103.740	6.468.616	11.070.023	16.642.424	22.190.130
UFU	5.032.106	15.764.405	27.080.636	40.497.873	54.429.642
UFAC	1.210.346	3.777.787	6.484.810	9.707.772	13.027.066
UFMT	3.516.515	11.088.370	19.072.765	28.470.697	38.369.732
UFOP	1.419.313	4.805.788	8.379.337	12.272.354	17.017.493
UFPEL	2.851.834	9.360.322	16.226.273	23.959.048	32.821.789
UFPI	2.780.011	9.091.422	15.749.228	23.277.229	31.841.504
UFSCAR	2.177.513	7.237.786	12.576.648	18.508.427	25.481.457
UFS	2.059.222	7.092.423	12.404.507	18.088.973	25.245.617
UFV	3.496.004	11.112.765	19.145.206	28.515.252	38.558.691
UFMS	3.035.342	10.500.759	18.380.142	26.773.197	37.427.467
FFFCMPA	381.235	1.426.800	2.531.077	3.617.861	5.200.935
UFSJ	627.308	2.368.170	4.206.911	6.001.350	8.652.588
UNIFAP	451.100	1.514.329	2.636.200	3.869.558	5.347.988
UFGD	494.831	1.817.575	3.214.386	4.614.608	6.591.398
UFRB	221.480	740.881	1.288.912	1.893.670	2.613.602

Tabela 10 - Simulação dos valores de investimento inicial, na ordem de 500 milhões, prevendo a participação de todas Universidades a partir de 2008.

<b>CODIGO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>Matrícula Projetada 2005</b>	<b>%</b>	<b>Investimento 1 (R\$)</b>
26284	FFFCMPA	804	0,136	679.912,79
26273	FURG	6464	1,093	5.466.721,46
26275	UFAC	5342	0,904	4.518.089,52
26231	UFAL	11191	1,893	9.464.609,01
26270	UFAM	15650	2,647	13.235.853,34
26232	UFBA	19403	3,282	16.410.435,96
26233	UFC	18636	3,152	15.761.295,67
26252	UFCG	10863	1,838	9.187.749,57
26264	UFERSA	1813	0,307	1.533.360,15
26234	UFES	13491	2,282	11.409.949,36
26236	UFF	25026	4,233	21.165.778,62
26235	UFG	18113	3,064	15.318.724,82
26237	UFJF	10387	1,757	8.785.026,06
26350	UFGD	3196	0,541	2.702.668,58
26263	UFLA	3312	0,560	2.801.401,06
26272	UFMA	10897	1,843	9.215.769,15
26238	UFMG	25543	4,321	21.603.021,27
26283	UFMS	16164	2,734	13.670.761,73
26276	UFMT	13022	2,203	11.013.733,89
26277	UFOP	5523	0,934	4.671.051,30
26239	UFPA	31225	5,282	26.408.584,37
26240	UFPB	20083	3,397	16.985.526,90
26242	UFPE	21646	3,661	18.307.040,15
26278	UFPEL	8213	1,389	6.946.118,73
26279	UFPI	11955	2,022	10.110.603,13
26241	UFPR	29033	4,911	24.554.229,47
26253	UFRA	2415	0,409	2.042.867,64
26244	UFRGS	23177	3,920	19.602.128,04
26351	UFRB	883	0,149	746.447,70
26245	UFRJ	32254	5,456	27.278.942,43
26243	UFRN	21021	3,556	17.778.287,69
26248	UFRPE	7331	1,240	6.200.034,70
26250	UFRR	3775	0,639	3.192.728,12
26249	UFRRJ	8527	1,442	7.212.097,65
26281	UFS	10068	1,703	8.514.898,75
26246	UFSC	22333	3,778	18.888.009,02
26280	UFSCAR	6365	1,077	5.383.381,57
26285	UFSJ	3695	0,625	3.125.076,83
26247	UFSM	14157	2,395	11.973.237,90
26251	UFT	8338	1,410	7.051.431,13
26254	UFTM	872	0,147	737.127,57
26274	UFU	12154	2,056	10.279.342,32
26282	UFV	9738	1,647	8.236.305,53
26255	UFVJM	2179	0,369	1.843.250,25
26271	UNB	21301	3,603	18.015.443,55
26260	UNIFAL	1735	0,293	1.467.358,07
26286	UNIFAP	1527	0,258	1.291.726,05
26261	UNIFEI	2085	0,353	1.763.652,79
26262	UNIFESP	1728	0,292	1.461.653,50
26268	UNIR	5819	0,984	4.921.130,17
26269	UNIRIO	7463	1,262	6.311.453,39
26230	UNIVASF	765	0,129	646.776,43
26258	UTFPR	2492	0,421	2.107.195,15
	<b>TOTAL</b>	<b>591193,46</b>	<b>100,00</b>	<b>500.000.000,00</b>

*Tabela 11 – Simulação dos valores de 2008, de investimento e custeio, prevendo a participação de todas as Universidades e início da execução no mesmo ano.*

<b>CODIGO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>Total (R\$)</b>	<b>Investimento<sup>1</sup> (R\$)</b>	<b>Custeio (R\$)</b>
26284	FFFCMPA	797.127,63	415.892,48	381.235,15
26273	FURG	5.447.652,11	3.343.911,73	2.103.740,38
26275	UFAC	3.973.993,71	2.763.647,77	1.210.345,94
26231	UFAL	9.023.823,88	5.789.359,74	3.234.464,14
26270	UFAM	10.784.746,17	8.096.173,48	2.688.572,69
26232	UFBA	16.237.546,52	10.038.018,18	6.199.528,34
26233	UFC	15.971.389,52	9.640.948,77	6.330.440,75
26252	UFCG	8.282.002,89	5.620.008,96	2.661.993,93
26264	UFERSA	1.499.929,25	937.933,46	561.995,79
26234	UFES	10.570.800,65	6.979.295,33	3.591.505,32
26236	UFF	20.700.642,36	12.946.790,14	7.753.852,22
26235	UFG	13.616.882,64	9.370.234,80	4.246.647,84
26237	UFJF	8.079.269,01	5.373.669,02	2.705.599,99
26350	UFGD	2.148.012,82	1.653.181,94	494.830,88
26263	UFLA	2.828.114,94	1.713.575,12	1.114.539,82
26272	UFMA	8.426.469,08	5.637.148,12	2.789.320,96
26238	UFMG	21.632.254,96	13.214.244,93	8.418.010,03
26283	UFMS	11.397.542,26	8.362.200,44	3.035.341,82
26276	UFMT	10.253.451,76	6.736.936,26	3.516.515,50
26277	UFOP	4.276.525,41	2.857.212,20	1.419.313,21
26239	UFPA	21.697.161,16	16.153.735,99	5.543.425,17
26240	UFPB	16.304.958,42	10.389.792,70	5.915.165,72
26242	UFPE	17.102.164,70	11.198.142,59	5.904.022,11
26278	UFPEL	7.100.670,76	4.248.836,91	2.851.833,85
26279	UFPI	8.964.515,75	6.184.504,68	2.780.011,07
26241	UFPR	21.207.636,17	15.019.454,84	6.188.181,33
26253	UFRA	1.938.945,86	1.249.591,57	689.354,29
26244	UFRGS	18.658.557,68	11.990.328,47	6.668.229,21
26351	UFRB	678.070,64	456.590,89	221.479,75
26245	UFRJ	33.552.772,22	16.686.120,99	16.866.651,23
26243	UFRN	16.531.084,80	10.874.712,62	5.656.372,18
26248	UFRPE	5.592.138,83	3.792.468,47	1.799.670,36
26250	UFRR	2.719.893,94	1.952.944,03	766.949,91
26249	UFRRJ	6.680.649,53	4.411.532,24	2.269.117,29
26281	UFS	7.267.657,69	5.208.436,18	2.059.221,51
26246	UFSC	18.286.600,26	11.553.512,55	6.733.087,71
26280	UFSCAR	5.470.447,33	3.292.933,97	2.177.513,36
26285	UFSJ	2.538.871,15	1.911.562,75	627.308,40
26247	UFSM	12.168.264,22	7.323.850,50	4.844.413,72
26251	UFT	5.247.899,63	4.313.254,93	934.644,70
26254	UFTM	1.936.852,08	450.889,91	1.485.962,17
26274	UFU	11.319.826,16	6.287.719,92	5.032.106,24
26282	UFV	8.534.029,05	5.038.024,88	3.496.004,17
26255	UFVJM	1.641.374,01	1.127.488,60	513.885,41
26271	UNB	16.781.192,85	11.019.777,31	5.761.415,54
26260	UNIFAL	1.370.454,21	897.560,98	472.893,23
26286	UNIFAP	1.241.229,53	790.129,50	451.100,03
26261	UNIFEI	1.699.233,21	1.078.800,03	620.433,18
26262	UNIFESP	5.500.842,34	894.071,58	4.606.770,76
26268	UNIR	4.049.339,81	3.010.181,70	1.039.158,11
26269	UNIRIO	5.944.463,96	3.860.621,63	2.083.842,33
26230	UNIVASF	785.796,61	395.623,47	390.173,14
26258	UTFPR	3.538.227,89	1.288.939,75	2.249.288,14
	<b>TOTAL</b>	<b>480.000.000,00</b>	<b>305.842.520,00</b>	<b>174.157.480,00</b>

<sup>1</sup> Valor correspondente a 61,68% do total de R\$ 500 milhões, conforme indicado na tabela 9